

**TERMO N. 012/2019 DE  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA  
ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
(CEDAE) e a SETE SERVIC  
ELEVADORES LTDA.**

De um lado, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 33.352.394/0001-04, com sede na Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, neste ato através de seu Diretor de Saneamento e Grande Operação, Sr. ALEXANDRE BIANCHINI ANTÔNIO, e de seu Gerente Guandu-Lameirão, Sr. JULIO CESAR OLIVEIRA ANTUNES, doravante denominada "**CEDAE**"; e de outro a **SETE SERVIC ELEVADORES LTDA.**, com sede na Rua Carolina Machado, n. 816, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.868.906/0001-58, neste ato por meio de seu sócio administrador, Sr. MARCELO LEMOS PINHEIRO, daqui por diante denominada simplesmente "**SETE SERVIC**", celebram entre si o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme autorização concedida em Resolução de Diretoria datada de 14 de Junho de 2019, autuada às fls. 43 do **Processo E-07/100.167/2019**, destina-se o presente instrumento a RECONHECER a existência de dívida por parte da **CEDAE** em favor da **SETE SERVIC**, no valor total de **R\$ 6.799,98 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor reconhecido, conforme informações prestadas às fls. 38 do Processo E-07/100.167/2019, refere-se às faturas nº 00018784 e 00018911, autuadas às fls. 22 e 23, que não puderam ser pagas por ausência de documentação por parte da **SETE SERVIC**, conforme mencionado às fls. 04, relacionado aos serviços prestados durante o período de 04/11/2018 a 02/01/2019, 7ª e 8ª medições, no **Contrato n. 048/2018 (DG)**, que teve por objeto os "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM ASSISTÊNCIA AOS 2 (DOIS) ELEVADORES DA ELEVATÓRIA SUBTERRÂNEA DO LAMEIRÃO**".

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a **CEDAE** e seus sucessores.

**CLÁUSULA QUARTA** – O pagamento será efetuado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste instrumento, devendo ser registrado nos autos o pagamento que vier a ser realizado.

**CLÁUSULA QUINTA** – Uma vez efetuado o pagamento previsto neste termo, as partes se concederão automática e irrevogável quitação para nada mais reclamar em relação ao **Contrato n. 048/2018 (DG)**.

**CLÁUSULA SEXTA** – O pagamento correrá a conta do orçamento próprio do ano de 2019, assim classificado:


- Programa de Trabalho: 2200022016
- Código Orçamentário: 33909220
- Fonte de Recursos: 10
- Conta Contábil: 411110302
- Centro de Custos: DG00010000
- Reserva Orçamentária: 2019000674

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, devendo sua cópia autenticada ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado para conhecimento, conforme art. 4º da Deliberação TCE-RJ n. 280/2017.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente diante de testemunhas.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2019.

Pela **CEDAE**:

  
**ALEXANDRE BIANCHINI ANTÔNIO**  
Diretor de Saneamento e Grande  
Operação

  
**JULIO CESAR OLIVEIRA ANTUNES**  
Gerente Guandu-Lameirão

Pela **SETE SERVIC**:

  
**MARCELO LEMOS PINHEIRO**  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

Ref. Termo-SETE-SERVIC-reconhecimento-dívida-Contrato-048/2018

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 28.05.2019 PÁGINA 16 -2ª COLUNA

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL DE 22/05/2019

PROCESSO Nº E-32/001/002946/2019

ONDE SE LÊ ...RAPHAEL ZUZA NIETO ... LEIA-SE: ... RAPHAEL ZUZA NIETO ...

Id: 2196930

CONTRALADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL EM EXERCÍCIO DE 23.07.2019

PROCESSO Nº SEI-32/001/013533/2019 - RATICIO nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação, fundamentada no art. 25, II, do mesmo diploma legal, objetivando a inscrição dos servidores CARLOS ROBERTO MELO DE SOUSA - ID nº 50256238; YURI DA PENHA SOARES DOS SANTOS - ID nº 50255134; CARLOS ALBERTO RANGLER SERRA - ID nº 19584180 e IURI BRAUN ID 50328868 no curso "Introdução ao Compliance, Gestão de Riscos e Controles Internos", nos dias 05, 07, 12 e 14 de agosto de 2019, no Rio de Janeiro, em favor da ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 42.161.687/0001-97, no valor de total de R\$ 1.896,00 (mil oitocentos e noventa e seis reais).

Id: 2196886

Procuradoria Geral do Estado

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 26.07.2019

DESIGNA CAMILLA DA SILVA MESQUITA, Id. Funcional nº 44180968, para, sem prejuízo de sua lotação originária, atuar, por meio do Convênio nº 03/2019, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e a AGETRANSIP, no Centro de Estudos Jurídicos, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 06 de junho de 2019. Processo nº SEI-14/001/015899/2019.

DESIGNA EDUARDO GUSMAO DE OLIVEIRA ABREU, Id. Funcional nº 50305440, para ter exercício na Procuradoria de Serviços Públicos (PG-08), para a Gerência Financeira, da Diretoria de Gestão (PG-12), da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 23 de julho de 2019. Processo nº SEI-14/001/015649/2019.

DESIGNA ISAAC HENRIQUE PEDROSA, Id. Funcional nº 43475680, para ter exercício na Assessoria de Cálculos e Perícias Contábeis do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 23 de julho de 2019. Processo nº SEI-14/001/015720/2019.

REMOVE ALBENISE SANTOS DA SILVA, Técnico Processual, Id. Funcional nº 17097371, da Procuradoria de Serviços Públicos (PG-08), para a Gerência Financeira, da Diretoria de Gestão (PG-12), da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 29 de julho de 2019. Processo nº SEI-14/001/015740/2019.

Id: 2196943

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 19.07.2019

PROCESSO Nº E-14/001.044974/2016 - Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 07/2016 (Replicação), HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 07/2016, referente à Contratação de Companhia Seguradora para cobertura de seguro de imóveis de propriedade da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE), cujo Lote 1 foi adjudicado à MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e o Lote 2 à AXA SEGUROS S/A, pelo valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

DIRETORIA DE GESTÃO DESPACHOS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE 25.07.2019

PROCESSO Nº E-14/001.010131/2018 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da PANDORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DE LIMPEZA E INFORMATÍ-

CA LTDA (CNPJ nº. 14.059.340/0001-00). Em consequência, autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 2.527,20 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), objetivando a aquisição de quadros brancos magnéticos e apagadores.

PROCESSO Nº SEI-14/001/000277/2019 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da IGLESIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 17.577.219/0001-50). Em consequência, autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), objetivando a elaboração de laudo técnico de vistoria predial sobre as condições de conservação, segurança e estabilidade do imóvel da sede da Procuradoria Geral do Estado.

PROCESSO Nº SEI-14/001/002906/2019 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor de LUCAS MANOEL DA COSTA EIRELI (CNPJ nº 19.209.231/0001-38). Em consequência, autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 10.795,00 (dez mil setecentos e noventa e cinco reais), objetivando a aquisição de 1 (um) dispositivo móvel do tipo TABLET profissional.

Id: 2196891

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 25.07.2019

PROC. Nº SEI-14/001/011557/2019 - RATICIO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, no valor de R\$ 16.228,80 (dezesseis mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2196893

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA GERAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 26.07.2019

PROCESSO Nº SEI-14/001/011223/2019 - Requerente: NEYDE CALDEIRA LOURENÇO DE OLIVEIRA - CPF: 031.503.647-87 - Falecido: JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA. Louvada na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, DEFIRO o pagamento do Auxílio Funeral.

DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DE 26.07.2019

PROCESSO Nº SEI-14/001/014686/2019 - WILLIAMS MELO BRAGA - Cargo: Analista Contábil - Id. Funcional: 4362609-2, Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período-base de 02/03/2010 a 28/02/2015.

Id: 2196924

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

AVISO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOCAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/CC/SSCS/2016, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO:

- que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para reverter suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior; o interesse público;
- que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;
- que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;
- os termos da manifestação do Insigne Subsecretário de Comunicação Social, desta SECCG, justificando a presente revogação em face de procedimentos adotados pela atual gestão de forma a adequar às necessidades do Estado do Rio de Janeiro previstas no Plano Anual de Comunicação de fins 673 complementada pelo contido na fl. 681 do

Processo Administrativo nº E-12/0027173/2016 em epígrafe; e - os termos do parecer jurídico da douta ASJUR desta SECCG, de fls. 684-698, onde conclui pela viabilidade jurídica da revogação do presente procedimento licitatório, devidamente justificado nas fls. 673 e 681, pelo Subsecretário de Comunicação Social, desta SECCG, ressaltando que cabe a autoridade que autorizou o certame, revogá-lo, ou seja o Exmo. Sr. Governador do Estado, conforme a fl. 506 dos autos;

REVOGA-SE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/CC/SSCS/2016, pelos motivos acima expostos em conformidade ainda, com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições legais. Proc. nº E-12/0027173/2016

Id: 2197083

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

AVISO

A PREGOEIRA, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados o aviso de ERRATA e NOVA DATA do Pregão Eletrônico nº 011/2019, diante de modificação em seu objeto que altera a formulação de proposta, a saber:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019. OBJETO: Aquisição de Papel Jornal Imune 52grs, 86 cm de largura e diâmetro de 100 cm e Papel Jornal Imune 52grs, 43 cm de largura e diâmetro de 100 cm, para atender as necessidades diárias da indústria gráfica da IOERJ, conforme especificado e quantificado na Proposta-Detalle (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo VI). DATA: 09/08/2019 HORÁRIO: 15h. LOCAL: www.licitacoes.caixa.gov.br. PROCESSO Nº E-12/079/460/2019.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras da Caixa, no endereço eletrônico de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br.

Id: 2197082

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo nº 012/2019 de Reconhecimento de Dívida. PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SETE SERVIÇO ELEVADORES LTDA. OBJETO: Reconhecer a existência de dívida por parte da CEDAE em favor da SETE SERVIÇO. PRAZO: O pagamento será efetuado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura do instrumento. VALOR TOTAL: R\$ 6.799,98 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 12/07/2019. FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.167/2019.

Id: 2196970

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 608/2019 - ASL-DP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de resíduos sólidos gerados nas unidades de tratamento de esgoto e outras unidades da CEDAE.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br ou www.cedae.com.br/licitacao, a Errata 01, com as alterações efetuadas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe e comunica ainda que a licitação será realizada no dia 12/08/2019, no mesmo local e horário anteriormente divulgados.

Id: 2196720

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 616/2019 - ADPR-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS TELESCOPIADOS PARA 2ª ADUTORIA DE RIBEIRÃO DAS LAJES, DN 1750. DATA DA ETAPA DE LANÇES: 09/08/2019 - HORÁRIO: 11 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2532-3637, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h. \*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 26.07.2019.

Id: 2196879

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA convoca JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 00/0055534-2, para comparecer à uma das Agências ou Postos desta Autarquia, mediante agendamento prévio através do site do RIOPREVIDÊNCIA -www.rioprevidencia.rj.gov.br ou 0800 285 8191, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, munido dos documentos de identidade, CPF, comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo).Assunto: Débito de contribuição previdenciária. Processo nº E-01/031/2246/2015.

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA convoca os Herdeiros de SALVADOR LOPES FREIRE, matrícula nº 00/0055653-0, para comparecerem à uma das Agências ou Postos desta Autarquia, mediante agendamento prévio através do site do RIOPREVIDÊNCIA -www.rioprevidencia.rj.gov.br ou 0800 285 8191, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, munidos dos documentos de identidade, CPF, comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo).Assunto: Débito de contribuição previdenciária. Processo nº E-01/031/2246/2015.

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA convoca as pessoas, abaixo relacionadas, para comparecerem à uma das Agências ou Postos desta Autarquia, mediante agendamento prévio através do site do RIOPREVIDÊNCIA -www.rioprevidencia.rj.gov.br ou 0800 285 8191, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, munidos dos documentos de identidade, CPF, comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo).Assunto: Débito de encerramento de folha de aposentadoria/pensão. Como agendar: Acessar o site www.rioprevidencia.rj.gov.br >Agendamento Online> Realizar Agendamento > Tipo de Beneficiário "Público em Geral"> Serviço "Convocação para comparecimento à agência"> Tipo de serviço "Herdeiros-convocação para ciência de débito pelo diário oficial"> inserir número do processo em "dados complementares": nº do processo (vide tabela anexa). Em caso de dúvidas, favor entrar em contato através do Fale Conosco ou chat no site do RIOPREVIDÊNCIA ou no Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800 285 8191. Assunto: Débito de encerramento de folha aposentadoria/pensão.

Table with 3 columns: Nº PROCESSO, NOME, and Na pessoa de:. Rows include names like MARIA JOANA DA SILVA, NILCEA DE OLIVEIRA CORREA, DAIANE KEISSE GOMES DE OLIVEIRA, ERICA MONTEIRO, JAQUELINE CORREA DA SILVA, THAIS LINS DE OLIVEIRA BEGA, OSVALDO JOSÉ LUIZ, ANA PAULA DEOLINDO LACERDA, MARIA SAYONARAH DE ALMEIDA.



A IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Sábado, 27 de Julho de 2019 às 02:17:59 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.